



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 883

De 17 de outubro de 1960

Confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao Senhor Doutor José Avila Diniz Junqueira.-

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Avila Diniz Junqueira, DD. Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e Interior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Araraquara.-

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar o competente diploma, que deverá ser entregue ao Exmo. Snr. Dr. José Avila Diniz Junqueira, em sessão solene da Câmara Municipal de Araraquara.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Flavio J. Carvalho
Proj. Lei 201/60
Proc. 251/60
